

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 385/2009

Trata-se de PL que "*Altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências*", de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com solicitação de tramitação em regime de urgência.

A proposição visa apenas adequar o artigo 3º da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, dando ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, a necessária paridade.

Nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Almir Ismael Barbosa  
Assessor Jurídico

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica